Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

143

Indicação N.º 310/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Casas Econômicas da CEF

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Agência local da Caixa Econômica Federal visando o encaminhamento da Carta da Adesão ao Programa da Casas Econômicas para possibilitar que os proprietários de terrenos possam construir suas moradias e concretizar assim o antigo sonho da casa própria. Dezenas de pompeenses que possuem lotes no Jardim São Luiz, Jardim Primavera, Vila Paulina e outros bairros da Cidade Coração estão aguardando ansiosamente que a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal implantem este Programa Habitacional que, sem dúvida, virá de encontro aos anseios das famílias de baixa renda que ainda não possuem suas moradias e que, por isso mesmo, pagam altos àlugúeis para morar em casas que não oferecem o mínimo conforto.

Sala das Sessões,
Em 15 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 11.860/89
15 / 05 / 89
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 15/5/89

PRESIDENTE

of. 292/89